



**ATA DA 1742ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às treze horas do dia vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima quadragésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor de Engenharia, Sr. Antônio de Pádua de Deus Andrade e do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Celino Fonseca. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. José Manoel Gatto dos Santos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 21897/13-20, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 14-12-2015, e conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, **decidiu** propor ao Conselho de Administração o **Aditamento** ao Contrato DP/44.2014, celebrado com a empresa **COPABO INFRA ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA.**, objetivando a execução de serviços de fornecimento e instalação de cabeços de amarração adicionais e substituição de cabeços de amarração danificados na margem direita do cais público do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo até 30-04-2016, bem como alterar seu valor global de **R\$ 954.286,97** (novecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) para **R\$ 938.029,47** (novecentos e trinta e oito mil e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), em



razão da aplicação da Lei de Desoneração da Folha de pagamento, com a correspondente compensação a ser realizada sobre os pagamentos ainda pendentes, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 60257/13-16 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 30-10-2015, **decidiu: a)** Autorizar a aplicação, retroativa a julho de 2015, do reajuste contratual previsto na cláusula 5ª do Contrato DP/25.2014, celebrado com a empresa **LIMPADORA CALIFÓRNIA LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de portaria, recepção em portarias e telefonistas, para atendimento às necessidades, nas dependências da CODESP, passando o novo valor mensal para **R\$ 98.619,33** (noventa e oito mil e seiscentos e dezenove reais e trinta e três centavos), com validade de 01-07-2015 até 30-09-2015, resultante da aplicação de 13,50% referente ao Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **b)** Autorizar o pagamento de **R\$ 32.581,92** (trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), em 03 (três) parcelas iguais de **R\$ 10.860,64** (dez mil e oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), referente à diferença das parcelas pagas de julho a setembro de 2015; **c)** Determinar, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 31543/12-11 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 11-12-2015, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de **CONVITE**, objetivando o acesso ao SISBACEN por parte da CODESP, necessário para inclusão/exclusão das empresas inadimplentes no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado de [REDACTED], podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimado no valor de [REDACTED]. Determina, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo



administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 76052/14-25, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 04-12-2015, e em função da readequação de turmas e cursos sem que haja prejuízo de conteúdo, carga horária ou número de capacitandos, **decidiu** autorizar o **Aditamento** a Carta-Contrato DP-ED/152.2015, celebrado com a **ESCOLA SENAI “ANTONIO SOUZA NOSCHESI”**, objetivando a prestação de serviços de treinamento em NR 35: Trabalho em Altura e Supervisor de Trabalho em Altura, a fim de reduzir seu valor global em **R\$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais), 0,68% do valor contratual, passando o valor global de **R\$ 70.080,00** (setenta mil e oitenta reais) para **R\$ 69.600,00** (sessenta e nove mil e seiscentos reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Determina, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 41728/15-87, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 13-10-2015, e com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, das empresas abaixo relacionadas, objetivando a prestação dos serviços de realização de exames laboratoriais periódicos nos empregados lotados na Administração da Hidrovia do Sul – AHSUL, pelo período de 12 (doze) meses: **CARLOS CHAGAS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, para exames na cidade de Porto Alegre/RS, para 11 empregados, no valor global de **R\$ 3.030,00** (três mil e trinta reais); **QUALITYVALE – SAÚDE OCUPACIONAL**, para exames na cidade de Lageado/RS, para 26 empregados, no valor global de **R\$ 9.243,20** (nove mil e duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos); **BOELTER, ASSESSORIA MÉDICA E SEGURANÇA EMPRESARIAL**, para exames na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, para 05 empregados, no valor global de **R\$ 1.236,65** (um mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos); **CMO - CENTRO DE MEDICINA OCUPACIONAL**, para exames na cidade de Rio Grande/RS, para 01 empregado, no valor global de **R\$ 273,15** (duzentos e setenta e três reais e quinze centavos). Determina, também, que a área gestora providencie a devida numeração do



processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 50425/15-46 e em função do projeto selecionado não possuir documentação junto ao Ministério da Cultura, **decidiu** substituir o patrocínio ao Clube de Choro de Santos, referente ao projeto “Festival Nacional de Choro de Santos”, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), conforme autorizado pela Decisão DIREXE nº 470.2015, pelo patrocínio ao Instituto Arte no Dique, referente projeto “O Som das Palafitas”, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). Determina, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;

II.7 – com base nos registros contidos no processo nº 18957/15-43 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 21-12-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/69.2015, celebrado com a empresa **VILA RICA PARK LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de locação de veículos, inclusas as manutenções preventivas e corretivas, reparos e substituições necessárias, a fim de incluir 01 veículo Corolla para atendimento as Autoridades, Conselheiros, visitantes e eventuais rodízios de veículos em São Paulo/SP, 02 motoristas destinados aos trabalhos da Ilha Barnabé, 02 veículos Ducatos para a Superintendência de Operação Portuária, remanejar 01 veículo Doblô para a Superintendência de Recursos Humanos, devolver 01 veículo Doblô à contratada, com consequente acréscimo de valor mensal de **R\$ 28.012,77** (vinte e oito mil e doze reais e setenta e sete centavos), representando 7,7596% ao valor contratual, passando o valor mensal de **R\$ 361.007,91** (trezentos e sessenta e um mil e sete reais e noventa e um centavos) para **R\$ 389.020,68** (trezentos e oitenta e nove mil e vinte reais e sessenta e oito centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Determina, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 51560/15-27, a Diretoria Executiva deliberou pela recomposição da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Sem mais assuntos a tratar, passou-se ao item



IV – COMUNICAÇÕES, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência da relação de pendências de respostas às Súmulas CONFIS; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. A seguir, sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Celino Fonseca
Diretor Administrativo e Financeiro

Francisco José Adriano
**Diretor de Relações com o Mercado e
Comunidade**

Cleveland Sampaio Lofrano
Diretor de Operações Logísticas

Antônio de Pádua de Deus Andrade
Diretor de Engenharia

José Manoel Gatto dos Santos
**Superintendente de Gabinete da
Presidência**